DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO
Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2023

DECRETO Nº 95 , DE 11 DE JULHO DE 2023 - LEI N.70

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$3.298,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.298,00**

02 12 02 Departamento de Serviços Municipais

506	15.452.0301.2133.0000	Serviços Municipais	3.298,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 12 02 Departamento de Serviços Municipais

515	26.782.0301.2135.0000	Serviços Municipais	-3.298,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-3.298,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
LUPÉRCIO
Vivendo o Presente
Construindo o Futuro
ADM 2021 / 2024

Prefeitura Municipal de Lupércio
Gabinete do Prefeito
ADM 2021 - 2024

PORTARIA Nº83/2023

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, mediante aprovação no concurso público nº 01/2023, realizado nesta cidade na data de 26 de fevereiro de 2023, regido pela CLT, Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, para apresentar documentos exigidos para o respectivo cargo público no prazo de 30 dias conforme segue:

Cargo: LANÇADOR

Classificação	Nome	RG. Nº
1º	ANDRE LUIZ DA SILVEIRA KEMP	34062887

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lupércio,12 de junho de 2023.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

"LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA"
RUA MANOEL QUITO Nº 678 – FONES: (14) 3474-1166 – 3474 -1128 – CEP 17420-000 – LUPÉRCIO – SP
CNPJ Nº 44.518.397/0001-83 – www.lupercio.sp.gov.br